

SERVIÇO DE DESPORTO DAS FLORES
Contrato-Programa n.º 58/2016 de 12 de Fevereiro de 2016

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro, com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015, de 30 de julho alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015, de 30 de dezembro, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2015/2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto das Flores, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 36/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha das Flores, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto das Flores.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Grupo Desportivo "Os Minhocas"	7.400,86 €	E451600628

03 de fevereiro de 2016. - O Coordenador do Serviço de Desporto das Flores, *Marco Paulo Gomes Melo*.